



Programa de Pós-Graduação em  
**Agricultura Orgânica**

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COM SERES  
HUMANOS PARA O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFRRJ

Novembro/ 2023

## **COORDENAÇÃO**

ANELISE DIAS

MARIA IVONE JACINTHO BARBOSA

## **COLEGIADO**

ANDRÉ MORAIS MOURA - UFRRJ

ANELISE DIAS - UFRRJ

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ABBOUD - UFRRJ

ARGEMIRO SANAVRIA - UFRRJ

BRUNA RAFAELA DA SILVA MENEZES - UFRRJ

CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO – Embrapa Agrobiologia

EDNALDO DA SILVA ARAÚJO – Embrapa Agrobiologia

EDUARDO FRANCA CARNEIRO CAMPELLO – Embrapa Agrobiologia

ELEN DE LIMA AGUIAR MENEZES - UFRRJ

HIGINO MARCOS LOPES - UFRRJ

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULA ARAÚJO - UFRRJ

JOSÉ ANTONIO AZEVEDO ESPINDOLA – Embrapa Agrobiologia

JOSE GUILHERME MARINHO GUERRA – Embrapa Agrobiologia

LUIZ AURELIO PERES MARTELLETO – Embrapa Agrobiologia

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA LEAL – Embrapa Agrobiologia

MARGARIDA GORETE FERREIRA DO CARMO - UFRRJ

MARIA IVONE JACINTHO BARBOSA - UFRRJ

MARIELLA CAMARDELLI UZÊDA – Embrapa Agrobiologia

NORMA GOUVÊA RUMJANEK – Embrapa Agrobiologia

RENATO LINHARES DE ASSIS – Embrapa Agrobiologia

DOCENTES COLABORADORES

MARIA DO CARMO DE ARAUJO FERNANDES – PESAGRO-RIO

MARIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE COSTA FONSECA – PESAGRO-RIO

SÉRGIO MANUEL SERRA DA CRUZ – UFRRJ

## **SECRETARIA**

ÉDER DA SILVA HUQUES

ppgaoufrj@gmail.com



## 1 APRESENTAÇÃO

De acordo com a [Resolução 466/2012](#) do Conselho Nacional de Saúde e resoluções complementares, todas as pesquisas que envolvem seres humanos, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou em parte, devem ser encaminhadas para análise do Comitê de Ética em Pesquisa da UFRRJ (CEP/ UFRRJ).

O [CEP/ UFRRJ](#) é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e tem por finalidade preservar os interesses dos participantes, defender o respeito pela dignidade humana e pela proteção aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos, exercendo papel consultivo e educativo.

De acordo com a [Resolução 510/16 do CNS](#), NÃO SERÃO REGISTRADAS, NEM AVALIADAS PELO CEP:

1. pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
2. pesquisa que utilize informações de acesso público; nos termos da [lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#);
3. pesquisa que utilize informações de domínio público;
4. pesquisa censitária;
5. pesquisa com banco de dados cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual;
6. pesquisa realizada, exclusivamente, com textos científicos para revisão da literatura científica;
7. pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito;
8. atividade realizada com intuito, exclusivamente, de educação, ensino ou treinamento, sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.

É de inteira responsabilidade do pesquisador proponente, todo evento oriundo da aplicação do método científico e dos instrumentos de pesquisa utilizados com os participantes.

## **2 COMO ENCAMINHAR PROJETOS AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFRRJ? (conforme CEP/PROPPG <UFRRJ>)**

Os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos devem ser submetidos à Plataforma Brasil indicando a UFRRJ como proponente em favor do devido encaminhamento ao CEP/UFRRJ. Esse procedimento se refere à nova submissão para cadastrar projetos na Plataforma Brasil para que os pesquisadores possam realizar a vinculação do seu cadastro, de forma correta, junto ao cadastro do CEP/UFRRJ.

Orientamos que os projetos sejam submetidos até a última sexta-feira do mês corrente para serem incluídos na reunião do próximo mês, buscando melhor atender aos pesquisadores, tendo em vista que as reuniões do CEP/UFRRJ acontecerão toda segunda semana do mês corrente.

Segue o link para acesso ao manual da Conep, em favor de nortear os usuários e pesquisadores sobre os procedimentos relacionados à submissão de projetos na Plataforma Brasil.

[http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/PLATAFORMA\\_BRASIL\\_MANUAIS/1\\_-\\_Manual\\_Pesquisador\\_-\\_Vers%C3%A3o\\_3.2.52\\_3.PDF](http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/PLATAFORMA_BRASIL_MANUAIS/1_-_Manual_Pesquisador_-_Vers%C3%A3o_3.2.52_3.PDF)

## **3 PASSO A PASSO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO AO CEP/CONEP:**

Os projetos poderão ser submetidos pelos Discentes do PPGAO que podem ser indicados como pesquisadores responsáveis<sup>1</sup>.

### **1) Fazer o cadastro do pesquisador na Plataforma Brasil:**

<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

---

<sup>1</sup> Consultar a Página 9 do Manual do Pesquisador na Plataforma Brasil [Manual Pesquisador - Plataforma Brasil - V-3.2 \(saude.gov.br\)](#)

- a. Anexar: link do Lattes, arquivo do lattes, documento com foto. Nomear os documentos com nomes simples, letra minúscula, sem espaços e sem caracteres especiais. Por exemplo: identidade; foto; currículo
- b. Quando o cadastro é finalizado, a plataforma envia automaticamente um email para o pesquisador com o login e a senha. Se não receber, ir para a página de login, colocar o email no login e clicar em recuperar a senha. A senha será enviada para o email do pesquisador. E depois poderá ser alterada.
- c. Pesquisadores da Embrapa e da Pesagro podem vincular o Comitê à UFRRJ.

## 2) Submeter o Projeto detalhado

- a. A metodologia deve estar bem detalhada, incluindo os instrumentos de coleta de dados.
- b. O cronograma deve prever prazo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (ao menos 90 dias antes), e a coleta de dados não pode ocorrer antes da aprovação.
- c. Anexar documentos relacionados ao projeto, anexar apenas o que for pertinente.

Os modelos dos documentos estão disponíveis abaixo<sup>2</sup>:

- ✓ [Modelo\\_de Termo de assentimento livre e esclarecido - sempre será usado quando for fazer entrevista com participante menor ou maior de idade](#)
- ✓ [Modelo\\_de Termo\\_de Anuência\\_UFRRJ – será usado quando precisar pedir autorização para outra instituição para fazer a pesquisa, por exemplo, numa escola.](#)
- ✓ [Modelo\\_de Registro de Consentimento Livre e Esclarecido para pesquisa em ambiente virtual\\_UFRRJ – será usado apenas quando a pesquisa for em ambiente virtual](#)
- ✓ [Modelo\\_de Termo de uso de imagem e voz UFRRJ - sempre que a pesquisa envolver a divulgação de voz e imagens](#)
- ✓ [Modelo\\_de Carta\\_Resposta\\_Pendências\\_UFRRJ](#)

---

<sup>2</sup> Os modelos constituem sugestões para orientar e/ou nortear os(as) pesquisadores(as) na elaboração dos referidos termos necessários para submissão de projetos de pesquisa ao Sistema CEP/Conep.

d. O Termo de Anuência (quando for pertinente) já deve estar assinado pelo responsável da instituição onde a pesquisa será realizada.

e. A Equipe deve estar cadastrada na Plataforma Brasil. O pesquisador responsável pode designar assistente para contribuir com os trâmites de submissão e acompanhamento do projeto na plataforma.

f. Na conclusão da submissão, ao chegar à folha de rosto gerada, baixar documento para coleta de assinatura do Pró-Reitor, via SIPAC.

#### **4 OBTENÇÃO DA ASSINATURA DO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Enviar a folha de rosto para a Secretaria do PPGAO, via e-mail ([ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com)), que a Secretaria enviará por e-mail para assinatura pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o formulário FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS (Ministério da Saúde – Sistema Cep/CONEP- via Plataforma Brasil) única e exclusivamente pelo e-mail [assinaturas\\_folhaderostoconep.proppg@ufrj.br](mailto:assinaturas_folhaderostoconep.proppg@ufrj.br).

O formulário deverá estar obrigatoriamente preenchido com os dados e com assinatura digital (gov.br) do pesquisador responsável.

Outras formas de envio não serão consideradas.

Uma vez assinado o formulário, este será encaminhado novamente para o pesquisador dar continuidade a tramitação da submissão do Projeto na Plataforma Brasil.

**OBSERVAÇÃO:** O CEP/UFRRJ assume o compromisso junto à PROPPG para atender essa demanda em até sete dias úteis a partir do recebimento dos documentos (formulário preenchido e folha de rosto) via Sipac.

## **5 SUBMISSÃO DO PROJETO NA PLATAFORMA BRASIL**

- a. Com a folha de rosto devidamente assinada, voltar à submissão em curso do projeto na Plataforma Brasil.
- b. Anexar a folha de rosto assinada.
- c. Concluir a submissão.

## **6 OBSERVAÇÕES**

\* É possível fazer emendas posteriormente à aprovação, modificando detalhes do projeto, desde que as mudanças não o descaracterizem.

\* Para além da aprovação inicial, são necessários relatórios parciais e final para a conclusão do processo junto à Plataforma Brasil.

## **7 PARA MAIORES INFORMAÇÕES**

Acessar o sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos em <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/comite-de-etica-na-pesquisa-com-seres-humanos/>.

### **CONTATOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA/PROPPG/UFRRJ**

E-mail: [eticacep@ufrj.br](mailto:eticacep@ufrj.br)

Telefone: (21) 2681-4749

### **LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO CEP/PROPPG/UFRRJ**

Informamos à comunidade acadêmica que a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos localiza-se na sala CEP/PROPPG/UFRRJ, no segundo andar da Biblioteca Central, campus Seropédica. Estamos à disposição para esclarecimentos e orientações quanto à tramitação de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos na Plataforma Brasil.